

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE MAIO DE 2018

Nº 097

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 864/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
28/05/2018	08	04.122.0020.0020.0806	4490510000	01000	Fiscal		100,000.00
TOTAL							100,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
28/05/2018	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	01000	Fiscal		100,000.00
TOTAL							100,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 865/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL**

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3350410000	01024	Fiscal		13,000.00
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3350410000	01024	Fiscal		35,000.00
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3390480000	01024	Fiscal		65,000.00
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3390920000	01024	Fiscal		10,000.00
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3390930000	01024	Fiscal		12,000.00
<b>TOTAL</b>							<b>135,000.00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3390310000	01024	Fiscal		65,000.00
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3390310000	01024	Fiscal		10,000.00
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3390310000	01024	Fiscal		12,000.00
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3390310000	01024	Fiscal		13,000.00
28/05/2018	28	13.392.2881.0081.2191	3390390000	01024	Fiscal		35,000.00
<b>TOTAL</b>							<b>135,000.00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 866/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
28/05/2018	23	02.122.2358.0340.2008	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	15,000.00
TOTAL							15,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.

197° da Independência e 130° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
28/05/2018	23	02.122.2358.0340.2008	3390930000	01000	Fiscal	Remanejo	15,000.00
TOTAL							15,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de maio de 2018.

197° da Independência e 130° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 867, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Declara como núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominantemente por população de baixa renda o “Conjunto de todos” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 69, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 7º, I e 8º, I da Lei Complementar Municipal n.º 49/2009 (Plano Diretor Municipal) e no art. 13, I da Lei n.º 13.465/2017,

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, I da Lei n.º 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana, o qual assenta que a regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S) tem como requisito a declaração por ato do executivo municipal do núcleo urbano informal como ocupado predominantemente por população de baixa renda;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte por meio do processo administrativo n.º 4522018 protocolou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo um pedido de regularização fundiária urbana do “Conjunto de todos” na modalidade Reurb-S;

CONSIDERANDO que o mencionado pedido veio acompanhado de Diagnóstico de ocupação expondo detalhes técnicos e dados sociais sobre os ocupantes e demais características da área a ser regularizada;

CONSIDERANDO que o Diagnóstico acima citado logrou êxito em demonstrar que a população que ocupa a área conhecida como “Conjunto de todos” se trata de população de baixa renda;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é considerada como política setorial complementar à política urbana, nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal n.º 49/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido para fins de regularização fundiária como núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominantemente por população de baixa renda o “Conjunto de todos” localizado no Regomoleiro, neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Parágrafo único. A área a que se refere o caput, conforme perímetro descrito em estudo técnico pertinente, está delimitada da seguinte maneira: Partindo-se do Vértice V1, que se situa na Rua Goianinha, de coordenadas 9359951.86m S e

246939.77m E; deste segue confrontando até a Rua Pamamirim, por uma distância de 36,88m até o Vértice V2, de coordenadas 9359936.96m S e 246903.72m E; deste segue confrontando com a Rua Pamamirim, por uma distância de 403,09m até o Vértice V3, de coordenadas 9359584.01m S e 246707.72m E; deste segue confrontando com a Rua São Sebastião, por uma distância de 63,95m até o Vértice V4 de coordenadas 9359518.18m S e 246711.32m E; deste segue confrontando com residências, por uma distância de 36,22m até o Vértice V5, de coordenadas 9359517.99m S e 246750.10m E; deste segue confrontando com residências, por uma distância de 114,00m até o Vértice V6, de coordenadas 9359405.81m S e 246753.23m E; deste segue confrontando com a Rua Luiza Maria de França, por uma distância de 231,69m até o Vértice V7, de coordenadas 9359428.03m S e 246985.89m E; deste segue confrontando com a Avenida Padre Tiago Theisen, por uma distância de 54,40m até o Vértice V8, de coordenadas 9359480.74m S e 246990.76m E; deste segue confrontando ainda com a Avenida Padre Tiago Theisen, por uma distância de 68,66m até o Vértice V9, de coordenadas 9359546.89m S e 247001.62m E; deste segue confrontando ainda com a Avenida Padre Tiago Theisen, por uma distância de 70,66m até o Vértice V10, de coordenadas 9359613.32m S e 247026.27m E; deste segue confrontando com a Rua Maria Lourdes de França, por uma distância de 18,37m até o Vértice V11, de coordenadas 9359630.02m S e 247019.44m E; deste segue confrontando com a Rua Arêz, por uma distância de 159,54m até o Vértice V12, de coordenadas 9359768.04m S e 247097.75m E; deste segue confrontando ainda com a Rua Arêz, por uma distância de 79,60m até o Vértice V13, de coordenadas 9359845.04m S e 247125.31m E; deste segue confrontando com a Rua Goianinha, por uma distância de 213,19m até o Vértice V1, onde teve início essa descrição, achando-se assim, descrito o polígono. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontra-se representadas no Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), tendo como Datum SIRGAS 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de maio de 2018.  
 197° da Independência e 130° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

OBJETO: Aquisição de telhas de aço/alumínio, espessura de 0,5 mm, com ate 02 águas. Medindo 6,00 metros de comprimento por 1,30 centímetro de largura. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME – CNPJ Nº: 01.911.115/0001-09 - Valor Total da Contratação R\$ 65.700,00( Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Maio de 2018.  
 Micael Moreira Da Silva  
 Secretário de Juventude Esporte e Lazer

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1702150010.299

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Igor Barbosa Brandão & Cia Ltda-ME, CNPJ n.º 23.330.896/0001-72– Do valor: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor MENSAL de R\$ 8.823,46 (oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado para a prestação de serviços de transporte escolar, nos termos do art. 65, §1 da Lei nº 8.666/93. Passando o contrato a ter valor mensal de R\$ 44.117,30 (quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e trinta centavos) e o valor TOTAL até 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 308.821,10 (trezentos e oito mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária - 05 – Fundo de Manu. e Desenvolvimento de E. Básica – Programa de Trabalho: 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche; 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA; 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 1018 - Unidade orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil; 0.089 – Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos; ; 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche; 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 0.601 – Manutenção do Transporte Escolar – Infantil; 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil; 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche; 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA; 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio PENAT; 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria; 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental; 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação; 2.018 – Manutenção das atividades do E. Médio; 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior; 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA; 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação – CRECHE ; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 1000/1015/1022/1058

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Maio de 2018.  
 Abel Soares Ferreira  
 CONTRATANTE  
 Igor Barbosa Brandão  
 CONTRATADA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência operacional para prestar serviços de organização de eventos sócio culturais atinentes ao Festival São João da Tradição - VIII Festival de Quadrilhas Juninas. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante : R P DAMASIO ME inscrito do CNPJ nº 11.860.005/0001-00. Valor Total da Contratação R\$ 102.000,00( Cento e Dois Mil Reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Maio de 2018.  
 FLAVIO NEHRIQUE DE OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural Dona Militana  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1711220022.224/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Defesa Social o, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 35.304.898/0001 76. DO OBJETO: aquisição gradual de pneus de borracha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de nº 117/2017. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.183 – Implantação do Sistema de segurança PROGRAMA DE TRABALHO 2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2018 Emanuel Cavalcanti Lisboa – Secretário Adjunto de Defesa Social- p/ contratante/Felipe Abner Rodrigues de Souza - p/ contratada

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1712260087.0211

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato Administrativo nº 1712260027.0211, decorrente do Pregão Presencial nº 125/2017, firmado entre o Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Trabalho, Assistência Social e Cidadania , CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência e Cidadania, o senhor ANTÔNIO DANTAS NETO, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1.518.446, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 020.327.044-47, residente e domiciliado na Rua Auris Coelho, nº 698 – Nova Descoberta – Natal/RN, CEP: 59.075-400. , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa Construtora Assu E Empreendimentos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.126.573/0001-05, com sede em Assu/RN, neste ato representada pelo José Mácio Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 616.136, expedida pelo ITEP/RN, CPF nº 358.278.664-15, doravante denominada simplesmente Contratada, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/PMSGA/RN n.º 1712260087/2017, referente à Pregão Presencial nº 0125/2017 e Recibo de TCE nº 155236, resolve de acordo com a previsão inserta na Cláusula 10ª do Contrato administrativo decorrente do processo em comento, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas clausulas que a seguir especificam: Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a alteração das clausulas 1º e 6ª do Contrato administrativo aduzido, para inserção na 1º, da Instalação da Central de atendimento para famílias do Cadastro único e do Programa Bolsa Família; e na 6ª dos Programa Atividades 2040 – Apoio a organização e gestão do SUAS – IGD SUAS e 2049 – apoio a organização e gestão do Programa bolsa Família e do Cadastro Único – IUGD PBF, assim como a inserção da fonte 1029.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2018.  
 Antonio Dantas Neto - Contratante  
 José Mácio Barbosa - Contratada

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CEOF – Oftalmologia São Gonçalo LTDA – Do reajuste dos preços: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do preço do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada realizar diagnósticos de doenças oftalmológicas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O valor inicial do contrato passa de R\$ 1.225.693,64 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro) para R\$ 1.550.837,56 (um milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), significando um aumento de R\$ 325.143,56 (trezentos e cinte e cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento na Portaria nº 3.037, de 2017, do Ministério da Saúde, que tem por objeto alterar os valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC para Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados aos Estados e Distrito Federal; bem como, a Cláusula 3ª do Contrato nº 027/2014, e o disposto da Lei nº 8.666/93. -

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de maio de 2018.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA p/ contratante  
 CEOF – Oftalmologia São Gonçalo LTDA - Contratada



## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 419/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLAUDIANUSKA RODRIGUES, Matrícula 5123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 10.05.2018 à 11.05.2018, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 420/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDENILZA QUIRINO DA SILVA, Matrícula 5130, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 10.05.2018 à 11.05.2018, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 421/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Art 1º - Conceder a JOSÉ AUGUSTO ALENCAR DE FRANÇA, Matrícula 5771, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.05.2018 à 23.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 24.05.2018 à 28.05.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 422/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANA VIRGINIA CAVALCANTE DE Q. PAIVA, Matrícula 9704, de 07.05.2018 à 21.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 423/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 17.05.2018 à 15.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 424/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA, Matrícula 5110, de 21.05.2018 à 18.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 19 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 425/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DAS DORES FELIPE ARAÚJO, Matrícula 5044, de 22.04.2018 à 20.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 21 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 426/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KÁTIA SUELY CABRAL DE SOUZA, Matrícula 5551, de 13.05.2018 à 10.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 427/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, de 12.05.2018 à 01.06.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 428/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IRANILSON DE FRANÇA VIANA, Matrícula 10507, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.05.2018 à 28.05.2018, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 429/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROBSON PINHO DE MELO, Matrícula 10633, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 14.05.2018 à 25.05.2018, devendo retornar as suas funções em 26 de Maio de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 430/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALICE MARIA SANTIAGO OLIVEIRA, Matrícula 12169, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 08.05.2018 à 11.05.2018, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 431/2018-SEMA, de 25 de Maio de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 116/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALICE MARIA SANTIAGO OLIVEIRA, Matrícula 12169, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 15.05.2018 à 15.05.2018, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SAAE****PORTARIA Nº 024/2018/SAAE/SGA de 03 de Maio de 2018.**

Concessão de Licença Prêmio a servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jaime Pedro de Souza – matrícula nº 4868, ocupante da função de Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta Autarquia, Licença Prêmio de 90 (noventa dias), referente ao período aquisitivo de 2008 à 2012, a serem gozadas nos seguintes períodos: 02/05/2018 a 31/05/2018, 01/07/2018 à 30/07/2018 e 01/08/2018 à 30/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de maio de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO 22050001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: J P Material Elétrico e de Construção Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.529,94 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - João Paulo de Aguiar Tavares - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 22050002/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: RB Locações e Construções EIRELI ME - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.369,90 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Fabricia Barbosa Soares - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 24050001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ARCH Química Brasil Ltda. - OBJETO: Aquisição de ácido Tricloroisocianúrico – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Gustavo Villaça Garcia Figueiredo - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 24050002/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cavalcante & Cia. Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de café, açúcar, adoçante e chá – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Fausto Cavalcante Júnior - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 24050004/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cavalcante & Cia. Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Fausto Cavalcante Júnior - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 24050005/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Comercial JA Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de material de expediente – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.135,00 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Joaquim Fernandes Neto - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 24050006/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Elias Avelino dos Santos – EPP - OBJETO: Aquisição de material de expediente – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Elias Avelino dos Santos - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 24050007/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: B M Tinoco de Andrade ME - OBJETO: Aquisição de material de expediente – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.933,95 (hum mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de maio de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Kleyber Tinoco de Andrade - CONTRATADO.


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br